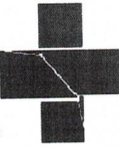




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Cândido Mota, 27 de maio de 2024.

Ofício SESA nº282/2024.

Ilma Sra:

Em atenção ao disposto pelo Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024, segue avaliação dos documentos enviados pela empresa **ASNG MARTINS SC LTDA**.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

- Item **6.1.19**- foi enviado documento de somente de 01 profissional. Porém, na declaração referente ao item 6.1.22, foram informados 06 (seis) profissionais que irão compor equipe de prestação de serviços. Desta forma, solicito que seja enviada documentação referente aos referidos.

- Item **6.1.21**- NÃO veio atestado de Capacidade Técnica, sugiro leitura dos itens 6.1.21 e 6.1.21.1.

9 - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Item **9.3 e 9.8**- O prestador deverá dispor e comprovar acesso para pessoas portadoras de deficiência física e/ou visual ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento destes.

A empresa não enviou nenhum documento que comprove o acesso para pessoas portadoras de deficiência física e/ou visual.

Sendo o que havia para o momento, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente;

STAYS CAMILA LEME

Assessora Geral- Secretaria de Saúde

À

SUA SENHORIA, A SENHORA:

YARA DE MOURA MATTOS

DD. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA – SP

NESTA.